Mat. na C.R.C de Leiria sob o n.º único de matrícula e identificação fiscal 500 978 921 – Capital Social Variável e ilimitado no mínimo de 60.000.000€

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS 2023-2025

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA – C.R.L. – Pessoa Colectiva de Utilidade Pública
Sede: Largo Cândido dos Reis, 19 a 25 Apartado 1085 2401-801 Leiria Telef.244 848 000 / Fax 244 848 009 geral@caixacreditoleiria.pt
www.caixacreditoleiria.pt

Mat. na C.R.C de Leiria sob o n.º único de matrícula e identificação fiscal 500 978 921 – Capital Social Variável e ilimitado no mínimo de 60.000.000€

1. Introdução

O presente documento tem como objetivo detalhar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante, Plano ou PPR) previsto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (Anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, e doravante "RGPC") bem como elencar a metodologia de identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL (doravante CCAML) a atos de corrupção e infrações conexas, tendo em conta a atividade da CCAML e área geográfica onde atua.

Este documento complementa o Código de Conduta da CCAML publicado na intranet e no website institucional e demais políticas e procedimentos em vigor.

2. Âmbito de Aplicação e Destinatários:

O Plano aplica-se a todas as atividades realizadas pela CCAML ou por conta da mesma, enquanto instituição de crédito, incluindo as atividades acessórias como intermediário de crédito e agente de seguros.

O Plano aplica-se e tem como destinatários todos os seus Colaboradores e Membros de Órgãos Sociais. Para este efeito, o Plano vincula e obriga qualquer pessoa que atue em nome ou por conta da CCAML, independentemente da função que desempenhe ou do título de representação.

3. Caracterização da CCAML:

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria é uma instituição de crédito sob a forma de cooperativa de responsabilidade limitada, pessoa de utilidade pública, que tem como área de intervenção e negócio os concelhos de Leiria, Marinha Grande e Ourém.

Atualmente, é uma instituição financeira com vocação universal em termos de âmbito do negócio, disponibilizando serviços financeiros universais para os clientes particulares, em todas as fases do seu ciclo de vida, para todos os clientes do setor empresarial e, com particular destaque, para as instituições da economia social.

A atividade e a conduta da CCAML devem pautar-se por valores fundamentais previstos no seu Código de Conduta.

Classificação do documento: Público

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA – C.R.L. – Pessoa Colectiva de Utilidade Pública
Sede: Largo Cândido dos Reis, 19 a 25 Apartado 1085 2401-801 Leiria Telef.244 848 000 / Fax 244 848 009 geral@caixacreditoleiria.pt
www.caixacreditoleiria.pt

Mat. na C.R.C de Leiria sob o n.º único de matrícula e identificação fiscal 500 978 921 – Capital Social Variável e ilimitado no mínimo de 60.000.000€

4. Modelo de Governo:

O modelo de governo da CCAML tem como pressuposto a efetiva separação entre as funções de administração e de fiscalização, o que contribui para a prevenção e mitigação de diversos riscos inerentes à atividade de uma instituição de crédito, entre os quais os riscos de corrupção e infrações conexas.

O modelo de governo interno encontra-se regulado em normativos internos, nomeadamente, na Instrução Interna 04/13 Estrutura Organizativa da CCAML.

De acordo com os Estatutos, os Órgãos Sociais da CCAML são:
1) A Assembleia Geral;
2) O Conselho de Administração;
3) O Conselho Fiscal;
4) O Revisor Oficial de Contas;
5) Conselho Consultivo:

Estes órgãos têm competências próprias definidas na Lei, nos Estatutos e ainda, em regulamentos específicos, disponíveis para consulta interna.

A Assembleia Geral é composta por todos os associados da CCAML, sendo presidida pela Mesa da Assembleia.

O Conselho de Administração é composto por administradores com funções não executivas e funções executivas, delegando numa Comissão Executiva a gestão corrente da sociedade, definindo os limites e condições desta delegação.

Internamente, a CCAML está organizada em unidades orgânicas, com funções e responsabilidades repartidas, definidas pelo Conselho de Administração.

Sistema de Controlo Interno:

O sistema de controlo interno define-se como o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos definidos pelo órgão de administração, bem como das ações empreendidas por este órgão e pelos restantes colaboradores da instituição, com vista a garantir:

Classificação do documento: Público

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA – C.R.L. – Pessoa Colectiva de Utilidade Pública
Sede: Largo Cândido dos Reis, 19 a 25 Apartado 1085 2401-801 Leiria Telef.244 848 000 / Fax 244 848 009 geral@caixacreditoleiria.pt
www.caixacreditoleiria.pt

Mat. na C.R.C de Leiria sob o n.º único de matrícula e identificação fiscal 500 978 921 – Capital Social Variável e ilimitado no mínimo de 60.000.000€

• Um desempenho eficiente e rentável da atividade, no médio e longo prazo;
• A existência de informação financeira e de gestão completa, pertinente, fiável e tempestiva;
• O respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Para assegurar uma adequada gestão do sistema de controlo interno, estão implantadas as funções de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Conformidade, com competências específicas para que, em conjunto e em articulação com toda a estrutura, possam desenvolver atividades conducentes à existência de um ambiente de controlo, sistema de gestão de riscos, sistema de informação e comunicação e um processo de monitorização adequados às necessidades da CCAML.

A gestão do sistema de controlo interno na CCAML encontra-se suportada em orientações e metodologias reconhecidas como boas práticas. Paralelamente, são considerados os requisitos e recomendações emanadas pelas autoridades de supervisão nacionais e europeias.

Para atingir estes objetivos, encontram-se atribuídas responsabilidades transversais relacionadas com a gestão do sistema de controlo interno aos órgãos da CCAML, sendo de destacar, no que à prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas diz respeito, o papel desempenhado pelos seguintes órgãos:

a) Órgãos de Governo:

Conselho de Administração: É responsável por promover a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno que garanta, entre outras condições, a existência de um adequado ambiente de controlo interno, de um sólido sistema de gestão de riscos que tome em consideração todos os riscos que se possam revelar materiais, de políticas e procedimentos de controlo documentados e divulgados, de forma a assegurar a implementação de medidas de mitigação de riscos, como seja o risco de corrupção.

Comissão Executiva: Compete-lhe assegurar o desenvolvimento de um sistema de controlo interno e de gestão de risco adequado e eficaz, que garanta o cumprimento dos objetivos definidos pelo Conselho de Administração.

Conselho Fiscal: Compete-lhe fiscalizar a administração da instituição;

Classificação do documento: Público

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA – C.R.L. – Pessoa Colectiva de Utilidade Pública
Sede: Largo Cândido dos Reis, 19 a 25 Apartado 1085 2401-801 Leiria Telef.244 848 000 / Fax 244 848 009 geral@caixacreditoleiria.pt
www.caixacreditoleiria.pt

Mat. na C.R.C de Leiria sob o n.º único de matrícula e identificação fiscal 500 978 921 – Capital Social Variável e ilimitado no mínimo de 60.000.000€

b) Unidades de Estrutura:

Gabinete de Auditoria Interna: contribui para uma cultura de controlo interno da CCAML, através da avaliação sistemática, disciplinada, independente e objetiva, baseada no risco, da estrutura de governo interno e do sistema de controlo interno, com vista a garantir a sua adequação e eficácia, nomeadamente através da identificação de deficiências, de oportunidades de melhoria e da monitorização da sua implementação, conforme previsto no Regulamento Interno da Função de Auditoria Interna.

Gabinete de Gestão de Risco: Tem por objeto a proteção do capital, nomeadamente através da gestão de diversos tipos de riscos e das inter-relações entre eles, por forma a assegurar a coerente integração dos seus contributos parcelares, que aqueles se mantêm ao nível de apetência pelo risco definido pelo Conselho de Administração e que não afetarão significativamente a situação financeira da Instituição, conforme previsto no Regulamento Interno da Função de Gestão de Riscos.

Gabinete de Conformidade: É responsável pela verificação do cumprimento das obrigações legais e regulamentares da CCAML, onde se inclui o acompanhamento da avaliação dos procedimentos de controlo em matéria de prevenção da fraude externa, do branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e proteção de dados pessoais. No âmbito da prevenção da corrupção e infrações conexas, é responsável pela elaboração e coordenação da atualização da respetiva Política e pela elaboração do Plano e do Relatório Anual de Execução, conforme previsto no Regulamento Interno da Função de Conformidade.

Gabinete de Assessoria Jurídica: tem por competência zelar, pelo cumprimento das normas legais e regulamentares que regem a atividade do Banco e as suas obrigações, bem como pela conformidade legal dos processos e práticas internas.

Gabinete de Organização, Planeamento e Continuidade de Negócio: órgão colegial destinado a planear e organizar o desenvolvimento da instituição, definindo objetivos e procedimentos para os atingir.

Gabinete de Formação: compete-lhe diagnosticar e gerir as necessidades de formação dos restantes colaboradores da instituição, implementado um plano anual de formação.

Gabinete de Gestão de Imóveis e Avaliações: é responsável pela gestão dos imóveis da

Classificação do documento: Público

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA – C.R.L. – Pessoa Colectiva de Utilidade Pública
Sede: Largo Cândido dos Reis, 19 a 25 Apartado 1085 2401-801 Leiria Telef.244 848 000 / Fax 244 848 009 geral@caixacreditoleiria.pt
www.caixacreditoleiria.pt

Mat. na C.R.C de Leiria sob o n.º único de matrícula e identificação fiscal 500 978 921 – Capital Social Variável e ilimitado no mínimo de 60.000.000€

CCAML provenientes de recuperação de crédito, procedendo a todos os atos administrativos e de conservação, promovendo ainda a sua venda.

Departamento Administrativo: coordena os serviços de recursos humanos, secretariado, manutenção, economato, reprografia e arquivo geral.

Departamento Central de Segurança: responsável pela identificação, desenvolvimento, implementação e gestão da estratégia e programa de segurança da CCAML:

Departamento de Operações Gerais: responsável pelo processamento, a coordenação e o controlo dos vários serviços e instrumentos de pagamento e processamento de crédito concedido.

Departamento Comercial: Assegura a implementação da estratégia e política comercial da CCAML nomeadamente pela dinamização da rede de agências, a elaboração e a comercialização de produtos e serviços, acompanhamento de clientes, prospeção e fidelizando parceiros, garantindo o cumprimento das políticas de risco e os valores da instituição.

Departamento Financeiro: Assegura a implementação das políticas financeiras e de controlo de gestão da CCAML, garantindo o cumprimento dos objetivos e o respeito pelas políticas e normas legais e regulamentares da instituição.

Departamento de Informática: Concebe, desenvolve, implementa e gere os sistemas e tecnologias de informação e de cibersegurança adequadas ao negócio e ao funcionamento da CCAML, no sentido de potenciar os resultados e a eficiência da organização.

Departamento de Recuperação de Crédito: monitoriza e acompanha as operações cujos devedores apresentem indícios de incumprimento e as operações de reestruturação de crédito. Garante a regularização da dívida dos clientes, em conformidade com os objetivos, os procedimentos e a política de risco da CCAML,

Agências: promovem junto do cliente a adesão aos produtos e serviços da CCAML, promovendo a sua fidelização, com ênfase no cumprimento dos deveres de informação dos consumidores e outros clientes, seguindo a política estratégica e cumprindo os normativos internos e procedimentos.

Classificação do documento: Público

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA – C.R.L. – Pessoa Colectiva de Utilidade Pública
Sede: Largo Cândido dos Reis, 19 a 25 Apartado 1085 2401-801 Leiria Telef.244 848 000 / Fax 244 848 009 geral@caixacreditoleiria.pt
www.caixacreditoleiria.pt

Mat. na C.R.C de Leiria sob o n.º único de matrícula e identificação fiscal 500 978 921 – Capital Social Variável e ilimitado no mínimo de 60.000.000€

5. Riscos de Corrupção e Infrações Conexas:

5.1. Conceitos:

O artigo 3.º do RGPC tipifica como *Corrupção e Infrações Conexas* os crimes de corrupção ativa ou passiva, recebimento e oferta indevida de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito, previstos:

- no Código Penal;
- na Lei n.º 34/87, de 16 de julho;
- no Código de Justiça Militar (Lei n.º 100/2003, de 15 de novembro);
- na Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto;
- na Lei n.º 20/2008, de 21 de 21 de abril;
- no Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro.

Por ***Corrupção***, entende-se o ato ilegal em que uma pessoa oferece, entrega, solicita ou aceita qualquer tipo de oferta, benefício ou promessa, com o intuito de obter para si, ou para um terceiro, uma vantagem ilícita que envolva abuso de posição.

No setor público, entre os atos ou crimes corruptos incluem-se a entrega, a promessa ou a oferta de vantagens ou benefícios a autoridades nacionais ou internacionais, funcionários públicos, funcionários ou oficiais de empresas governamentais ou organismos públicos, seja direta ou indiretamente, através de pessoas ou empresas com elas relacionadas, com o intuito de obter (ou recompensar) uma resolução ou tratamento favoráveis.

Atos corruptos incluem também a aceitação de propostas ou ofertas distribuídas por funcionários públicos. A entrega ou oferta de qualquer tipo de presente ou benefício a um funcionário público com base na sua posição ou cargo, também será considerada um ato corrupto e, se aplicável, um crime.

No setor privado, considera-se ato corrupto a entrega, promessa ou oferta, em determinadas circunstâncias, de um presente ou outro benefício injustificado, aos colaboradores ou executivos de outras empresas, com a intenção de obter uma vantagem ilícita sobre concorrentes.

5.2. Metodologia utilizada:

a) Identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a CCAML a atos de corrupção e infrações conexas.
   Foi criada uma Matriz de Risco (em anexo neste documento, e parte integral do mesmo)

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA – C.R.L. – Pessoa Colectiva de Utilidade Pública
Sede: Largo Cândido dos Reis, 19 a 25 Apartado 1085 2401-801 Leiria Telef.244 848 000 / Fax 244 848 009 geral@caixacreditoleiria.pt
www.caixacreditoleiria.pt

que atribui uma classificação final de Risco das diversas situações identificadas com base nos seguintes critérios:

i) Probabilidade de ocorrência de uma situação de risco:

Frequência com que o evento poderá manifestar-se na CCAML:

Classificação	Descrição	Valor
Alta	Ocorrências frequentes, diárias ou mensais	3
Média	Ocorrências com caráter anual	2
Baixa	Ocorrências pontuais ou de frequência superior, mas com baixa materialidade	1

ii) Impacto financeiro ou na atividade da CCAML:

Para a graduação do grau de impacto previsível, foram avaliadas as consequências do risco na continuidade e na competitividade da atividade da instituição:

Classificação	Descrição	Valor
Alto	Consequências não reversíveis com custos	3
Médio	Consequências reversíveis no curto e médio prazo, com custos suportáveis	2
Baixo	Consequências pouco significativas, com custos irrelevantes	1

iii) Ambiente de Controlo:

Classificação do ambiente de controlo existente para mitigar o risco identificado:

Classificação	Descrição
Adequado	Controlos implementados conforme os normativos internos. Existência mínima ou imaterial de falhas. Possibilidade de sugestões de melhorias.
Aceitável	Controlos parcialmente implementados e existência de normativos internos. Melhorias possíveis nos controlos

Classificação do documento: Público

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA – C.R.L. – Pessoa Colectiva de Utilidade Pública
Sede: Largo Cândido dos Reis, 19 a 25 Apartado 1085 2401-801 Leiria Telef.244 848 000 / Fax 244 848 009 geral@caixacreditoleiria.pt
www.caixacreditoleiria.pt

Mat. na C.R.C de Leiria sob o n.º único de matrícula e identificação fiscal 500 978 921 – Capital Social Variável e ilimitado no mínimo de 60.000.000€

Fraco	Inexistência de normativos internos e controlos deficientemente implementados

Com base nos valores definidos da probabilidade de ocorrência e grau de impacto, foi calculada a graduação de ***risco inerente*** que, em conjunto, com o ambiente de controlo, permitem determinar a classificação de ***risco residual***.

5.3. Riscos Identificados:

Ref. Int.	Tema	Descrição do Risco	Áreas Envolvidas	Probabilidade de Ocorrência	Grau de Impacto	Ambiente de Controlo	Risco Residual
R01	Gestão de Fornecedores	Negociação e definição de condições contratuais para fornecimento de bens e serviços em favorecimento de terceiro	Todas as Unidades de Estrutura com competência negocial (Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Gabinetes de Controlo Interno, outros Gabinetes, Departamentos e Agências)	Média	Médio	Adequado	**Aceitável**
R02	Prestação de Serviços pela CCAML	Negociação e definição de condições contratuais de produtos e serviços comercializados pela CCAML em favorecimento de terceiro	- Departamento Comercial - Gab. Gestão de Imóveis e Avaliações - Dep. Recuperação de Crédito - Agências	Média	Médio	Adequado	**Adequado**
R03	Recrutamento de Trabalhadores	Favorecimento de candidato	Recursos Humanos	Média	Baixo	Aceitável	**Adequado**
R04	Gestão de Fornecedores	Atribuição de vantagem a terceiro para benefício da CCAML	Todas as Unidades de Estrutura com competência negocial (Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Gabinetes de Controlo Interno, outros Gabinetes, Departamentos e Agências)	Baixa	Médio	Aceitável	**Aceitável**
R05	Prestação de	Atribuição de	- Departamento Comercial	Média	Médio	Adequado	**Adequado**

Classificação do documento: Público

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA – C.R.L. – Pessoa Colectiva de Utilidade Pública
Sede: Largo Cândido dos Reis, 19 a 25 Apartado 1085 2401-801 Leiria Telef.244 848 000 / Fax 244 848 009 geral@caixacreditoleiria.pt
www.caixacreditoleiria.pt

Mat. na C.R.C de Leiria sob o n.º único de matrícula e identificação fiscal 500 978 921 – Capital Social Variável e ilimitado no mínimo de 60.000.000€

Mat. na C.R.C de Leiria sob o n.º único de matrícula e identificação fiscal 500 978 921 – Capital Social Variável e ilimitado no mínimo de 60.000.000€

	Serviços pela CCAML a Privados	vantagem a terceiro para benefício da CCAML	- Gab. Gestão de Imóveis e Avaliações - Dep. Recuperação de Crédito - Agências				
R06	Prestação de Serviços pela CCAML ao Setor Público	Atribuição de vantagem a terceiro para benefício da CCAML	- Departamento Comercial - Gab. Gestão de Imóveis e Avaliações - Dep. Recuperação de Crédito - Agências	Média	Alto	Adequado	**Adequado**
R07	Relação com Autoridades Públicas e Entidades de Supervisão	Atribuição de vantagem a terceiro para benefício da CCAML	Todas as Unidades de Estrutura (Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Gabinetes de Controlo Interno, outros Gabinetes, Departamentos e Agências)	Média	Alto	Adequado	**Adequado**
R08	Aceitação de Clientes	Clientes de risco Clientes de países de risco	Departamento Comercial Agências	Alta	Alto	Adequado	**Adequado**
R09	Controlo de operações bancárias	Operações com origem ou destino de risco	Departamento Comercial Agências	Alta	Alto	Adequado	**Adequado**
R10	Obtenção de subsídios estatais	Obtenção de subsídio de forma fraudulenta quanto ao fim visado ou os meios para o obter	Departamento Administrativo Departamento Financeiro	Baixa	Baixa	Aceitável	**Aceitável**
R11	Recebimento de ofertas	Recebimento de ofertas no âmbito da relação contratual ou com vista ao estabelecimento de uma relação contratual ou comercial	Todas as Unidades de Estrutura (Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Gabinetes de Controlo Interno, outros Gabinetes, Departamentos e Agências)	Média	Médio	Adequado	**Adequado**
R12	Atribuição de ofertas, donativos	Concessão de ofertas no âmbito da relação contratual ou com	Todas as Unidades de Estrutura (Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Gabinetes de	Baixa	Médio	Adequado	**Adequado**

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA – C.R.L. – Pessoa Colectiva de Utilidade Pública
Sede: Largo Cândido dos Reis, 19 a 25 Apartado 1085 2401-801 Leiria Telef.244 848 000 / Fax 244 848 009 geral@caixacreditoleiria.pt
www.caixacreditoleiria.pt

		vista ao estabelecimento de uma relação contratual ou comercial	Controlo Interno, outros Gabinetes, Departamentos e Agências)				

5.4. Medidas Preventivas já em vigor:

Referência Interna	Medidas em vigor	Sugestão de Melhoria
R01 e R04	- Código de Conduta e outras políticas deontológicas; - Políticas Internas e Procedimentos específicos já implementados para subcontratação (contratação de fornecedores e prestadores de serviços externos); - Necessidade de consulta ao mercado; - Segregação de funções na consulta, negociação, contratualização e faturação; - Decisão colegial da Administração (de acordo com o valor da despesa); - Formação contínua	Necessidade de verificação existência de políticas de prevenção da corrupção, códigos de conduta, ou outros regulamentos equivalentes, dos fornecedores, sempre que sejam exigíveis;
R02, R05 e R06	- Código de Conduta e outras políticas deontológicas - Políticas Internas e Procedimentos específicos já implementados para a comercialização de produtos e serviços pela CCAML e acompanhamento de clientes; - Segregação de funções na negociação, análise, decisão, contratualização e acompanhamento posterior; - Decisão colegial; - Formação contínua	
R03	Seleção de candidatos externa; Decisão colegial;	
R07	- Código de Conduta e outras políticas deontológicas - Políticas Internas e Procedimentos específicos já implementados; - Segregação de funções; - Formação contínua	
R08 e R09	- Código de Conduta e outras políticas deontológicas - Políticas Internas e Procedimentos específicos já implementados para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo; - Segregação de funções; - Formação contínua	Necessidade de revisão periódica das políticas já em vigor; Reforço de formação;

Classificação do documento: Público

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA – C.R.L. – Pessoa Colectiva de Utilidade Pública
Sede: Largo Cândido dos Reis, 19 a 25 Apartado 1085 2401-801 Leiria Telef.244 848 000 / Fax 244 848 009 geral@caixacreditoleiria.pt
www.caixacreditoleiria.pt

Mat. na C.R.C de Leiria sob o n.º único de matrícula e identificação fiscal 500 978 921 – Capital Social Variável e ilimitado no mínimo de 60.000.000€

R10	- Código de Conduta e outras políticas deontológicas; - Segregação de funções	
R11 e R12	- Código de Conduta e outras políticas deontológicas - Políticas Internas e Procedimentos específicos já implementados; - Segregação de funções; - Formação contínua	

Em concreto, a CCAML dispõe das seguintes medidas preventivas e corretivas (não exaustivo):

- Código de Conduta
- Política de Prevenção de Conflitos de Interesse e Transações com Partes Relacionadas
- Canal de denúncias interno e externo
- Diversas políticas de delegação de poderes e segregação de funções
- Regulamentos internos dos órgãos sociais
- Política da Monitorização da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno
- Estrutura Organizativa da CCAML
- Política de Participação de Irregularidades
- Política de Remunerações;
- Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos Sociais e Titulares de Funções Essenciais
- Política de Sucessão
- Medidas e procedimentos de Prevenção do Branqueamento de Capitais, Combate ao Financiamento do Terrorismo
- Política de Formação
- Política e procedimento de subcontratação
- Política de Governação e monitorização de produtos bancários de retalho
- Movimentação de contas de funcionário e familiares
- Diversas políticas e procedimentos de abertura, movimentação e manutenção das contas de depósito

Mat. na C.R.C de Leiria sob o n.º único de matrícula e identificação fiscal 500 978 921 – Capital Social Variável e ilimitado no mínimo de 60.000.000€

Classificação do documento: Público

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA – C.R.L. – Pessoa Colectiva de Utilidade Pública
Sede: Largo Cândido dos Reis, 19 a 25 Apartado 1085 2401-801 Leiria Telef.244 848 000 / Fax 244 848 009 geral@caixacreditoleiria.pt
www.caixacreditoleiria.pt

Mat. na C.R.C de Leiria sob o n.º único de matrícula e identificação fiscal 500 978 921 – Capital Social Variável e ilimitado no mínimo de 60.000.000€

5.5. Monitorização e Controlo:

Para a devida monitorização do Plano, serão elaborados dois relatórios:

– Um Relatório de Avaliação Intercalar das situações identificadas como de risco alto, a ser elaborado até ao final de outubro de cada ano; e

– Um Relatório de Avaliação Anual, contendo, nomeadamente, a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação, a ser elaborado até ao final de abril de cada ano.

Ambos os relatórios são reportados ao Conselho de Administração e disponibilizados na intranet, para acesso, sensibilização e conhecimento efetivo de todos os colaboradores.

6. Revisão e Atualização:

O Plano será revisto a cada 3 anos, podendo ser atualizado sempre que se justifique, nomeadamente, sempre que se verifique uma alteração na estrutura orgânica ou societária.

7. Aprovação:

O Plano é elaborado, revisto e atualizado pelo Gabinete de Conformidade e aprovado pelo Conselho de Administração.

8. Divulgação:

O Plano é público e acessível através do sítio institucional da CCAML em www.caixacreditoleiria.pt e, ainda na intranet, para consulta interna.

Classificação do documento: Público

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA – C.R.L. – Pessoa Colectiva de Utilidade Pública
Sede: Largo Cândido dos Reis, 19 a 25 Apartado 1085 2401-801 Leiria Telef.244 848 000 / Fax 244 848 009 geral@caixacreditoleiria.pt
www.caixacreditoleiria.pt